



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0243/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE ao Servidor Público Municipal abaixo mencionado, **LICENÇA PRÊMIO** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 0017/2021** de 31 de Julho de 2021, em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Claúdio Lisias Rufino da Silva**

Cédula de Identidade: **2.977.163 – SSDS/PB**

CPF/MF: **066.103.694-45**

Ocupante do Cargo: **Técnico de Informática**

Portaria/Matricula nº: **0005254**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Administração**

Período da Licença: **01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Julho de 2024**

Retorno as Atividades: **01 de Agosto de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 26 de Janeiro de 2024.

João Batista Truta

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 26 de Janeiro de 2024.